



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presença dos Senhores Deputados: Deputado Eyder Brasil e a Deputada Dra. Taíssa e o Deputado Pedro Fernandes. Esteve presente de forma remota Luizinho Goebel. Os Deputados Ismael Crispin e o Deputado Delegado Camargo justificaram a ausência. O Deputado Marcelo Cruz esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Eyder Brasil para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu a Ata por aprovada. Em seguida o Senhor presidente fez a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 382/24 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre a proibição da cobrança por perda de comanda e consumo mínimo nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 985/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial pela dedicação em defesa dos direitos humanos, da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 974/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede Título Honorífico de “Cidadão Honorário do Estado de Rondônia” ao Senhor Fábio Roberto de Oliveira Santos, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente em sua atuação como Defensor Público Estadual, pela defesa dos direitos humanos, promoção da igualdade racial e combate ao racismo. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 984/2025 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Darci Agostinho Cerutti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 266 - Rondônia - Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer. Em seguida o Senhor

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

O Senhor Presidente fez a **redistribuição** do Projeto de Lei nº 1109/2025 de autoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO / Mensagem 09/25. Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000. O Deputado Delegado Camargo devolveu a relatoria do presente Projeto de Lei, e o Presidente Deputado Delegado Lucas, avocou a relatoria. Em seguida o Senhor Presidente passou a presidência ao Deputado Eyder Brasil. Projeto de Lei nº 1109/2025 de autoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO / Mensagem 09/25. Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000. Seu relator o Deputado Delegado Lucas, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade, em seguida o Deputado Eyder Brasil devolveu a presidência ao Deputado Delegado Lucas; Projeto de Lei nº 424/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Estabelece a identificação e sinalização do estudante com alergia ou restrição alimentar nas unidades escolares do Estado de Rondônia, Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 396/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Assegura aos estudantes, no âmbito do Estado de Rondônia, o direito de não participar de práticas desportivas listadas nos calendários de competições oficiais, públicas ou privadas, nos dias de guarda religiosa e dá outras providências. Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer contrário, pelo seu arquivamento, nos termos do inciso I do Artigo 28 -A do RI, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e seis minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.